

Câmara Municipal de Redenção
Dado Conhecimento ao "PLENÁRIO"
Em 05/12/2025



Presidente

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 020/2025 (Do Executivo Municipal)

Câmara Municipal de Redenção
APROVADO
Em 05/12/2025
Presidente

Estima receita e fixa a despesa do Município de Redenção, Estado do Pará, para o exercício de 2026, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
VEREADOR JB MANINHO		DC
EMENDA N. 04	TIPO DE EMENDA	DATA
	IMPOSITIVA	04/12/2025

DA EMENDA:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA	SEGURIDADE SOCIAL
ORGÃO 13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
APOIO FINANCEIRO DESTINADO À INSTITUTO FAMILIA FELIZ - IFAM, NOME FANTASIA IFAM, INSCRITO SOB CNPJ 27.182.366/0001-85.	
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	3.3.50.41.00.00
VALOR	R\$ 278.980,38

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva tem por objetivo destinar recursos ao Instituto Família Feliz - IFAM entidade que desempenha papel essencial na promoção da inclusão, saúde e assistência social às pessoas necessitadas e carentes.

Diante do exposto, determina-se que a Contadoria faça os ajustes necessários ao fiel cumprimento deste mandado.

Documento assinado digitalmente
gov.br ABJO PEREIRA DOS SANTOS
Data: 15/12/2025 19:11:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VEREADOR JB MANINHO

Prefeitura Municipal de Redenção
Em 18/12/2025
PROFESSOR VERA
Luzia Wlmaria